



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo na modalidade de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo do tipo: utensílios em geral, visando atender as necessidades das secretarias e unidades pertencentes ao município de Doutor Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: M.J. MONTEIRO FORTES-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.968.883/0002-98, com sede na Rua Dom Pedro II, 155, Pau dos Ferros/RN, Centro, CEP nº 59.900-000, destinado à aquisição de material de consumo do tipo: utensílios em geral, visando atender as necessidades das secretarias e unidades pertencentes ao município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 7.910,90 (sete mil novecentos e dez reais e noventa centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 05 de maio de 2017.

  
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

